



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 98/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, para que veja possibilidade de destinar um terreno da municipalidade ao Sistema de Ensino Colégio Delta Muzambinho Ltda, para construção de sua sede e demais benfeitorias que fizerem necessárias. Tão logo a doação ocorra o colégio dará início a construção da obra, conforme relatório em anexo, assinado pela Diretora Eliana A. M. Rodrigues.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 26 de abril de 2019

Carlos Herbert Salomão
Vereador

Mario Donizetti MENEZES.
Vereador.



COLÉGIO DELTA PROFª ANTÔNIA FERNANDES

Portaria SRE 01, de 09/01/09 – Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil
Portaria SEE 424, de 07/04/09 – Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Ed. Infantil com
Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio
Portaria SEE 254, de 24/02/2018- Autorização de funcionamento do Ensino Médio
Av. Afonso Pena, 851 – Centro CEP 37.890-000 Muzambinho (MG)
Telefone: (35)3571-1747 email: contato@deltamuzambinho.com.br

RELATÓRIO

O Colégio Delta iniciou suas atividades no ano de 2009.

A escola passou por várias alterações, inclusive na sua denominação. Em merecida homenagem a uma grande educadora do município, passou a ser o “COLÉGIO DELTA PROFª ANTÔNIA FERNANDES”

Atualmente, a Entidade Mantenedora tem a denominação: “Sistema de Ensino Colégio Delta Muzambinho Ltda”, com CNPJ – 10.418.060/0001-82.

Neste ano letivo de 2019, conta com 33 (trinta e três) funcionários e tem 160 (cento e sessenta) alunos na matrícula inicial, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Utilizando o Sistema COC de Ensino, um dos melhores do país, a escola oferece 22 (vinte de duas) bolsas de estudo (parciais e/ou integrais).

Muzambinho, abril de 2019.


ELIANA A. M. RODRIGUES
Diretora
Registro=004 618
Diretora